

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ANDRIA ARLION AMARANTE CALDERARI	33923511	1	ADFIB		04/04/2016

CURITIBA, 21 / 03 / 2016



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 06/04/16
DOE nº 9671